



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 1161/2011

### SÚMULA:

Altera disposições da Lei Municipal nº 1071/2010 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

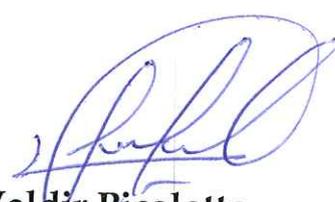
**Art.1º.** O Artigo 3º da Lei nº 1071/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º - O Fundo Municipal do Meio Ambiente terá seus recursos depositados em conta especial sob a denominação de FMMA no Banco do Brasil SA, que será movimentada pelo titular da pasta, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente - SEDEMA. e sua movimentação contábil será em conjunto com a do Município.**

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 06 de outubro de 2011.



  
**Valdir Picolotto**  
**Prefeito Municipal**